

## **Indicação: 88 / 2013**

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Luiz Felipe Barreto de Magalhães, solicitando a realização de uma mobilização entres os Poderes Legislativo e Executivo, a fim de efetuar uma campanha publicitária para o emplacamento de veículos em nosso Município, sugestivamente denominada de “Levo Chapadão na Placa e no Coração”.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa incentivar o emplacamento e a transferência dos veículos de outros municípios para o município de Chapadão do Sul, gerando um impacto financeiro positivo, com a incrementação arrecadatória oriunda do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), que destina 50% (cinquenta por cento) dos recursos ao governo estadual e outros 50% (cinquenta por cento) ao município onde o veículo foi registrado. Assim, para cada carro emplacado em Chapadão do Sul, 50% (cinquenta por cento) do IPVA pago pelo proprietário do veículo poderá ser destinado a investimentos em áreas primordiais da cidade, como saúde, educação, obras e muitas outras. Sala das Sessões, 26 de abril 2013. Ver. Sônia Maran

**Sala das Sessões, 26 de Abril de 2013**

**Sônia Maran**  
**Vereador(a) - PR**

